



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96 570-000 - Caçapava do Sul

LEI Nº 3344, DE 25 DE MARÇO DE 2014

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
1.563.428,37 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 1.563.428,37 nos seguintes órgãos, atividades e elementos de despesa do orçamento vigente:

a) - No recurso Livre - 0001 - R\$ 780.728,05

SECRETARIA MUNIC DO PLAN E MEIO AMBIENTE
04.01.04.331.0002.2.022 - MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC AQUIS TICK
(135) 3.3.90.46 - Auxílio alimentação - R\$ 13.824,00

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA ADMINISTRAÇÃO
05.01.04.122.0002.2.028 - MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC AQUIS TICK
(160) 4.6.91.71 - Principal da dívida por contrato - R\$ 586.472,05

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA CULTURA E TURISMO
07.01.04.331.0002.2.049 - MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC AQUIS TICK
(237) 3.3.90.46 - Auxílio alimentação - R\$ 3.240,00
07.02.04.122.0002.2.067 - MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC AQUIS TICK
(304) 3.1.90.11 - Venc e vantagens fixas - Pessoal civil - R\$ 70.500,00

SECRET MUN TRANSP SERV. URB. E INT. T.M
08.01.04.122.0002.2.084 - MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC AQUIS TICK
(375) 4.6.91.71 - Principal da dívida por contrato - R\$ 60.252,00

SECRETARIA DE MUNIC DA ASSIST SOCIAL
11.01.08.3331.0002.2.139 - MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC AQUIS TICK
(977) 3.3.90.46 - Auxílio alimentação - R\$ 34.560,00

SECRETARIA DE MUNIC DA AGROPEC IND E COMERCIO
12.01.04.331.0002.2.168 - MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC AQUIS TICK
(1143) 3.3.90.46 - Auxílio alimentação - R\$ 11.880,00

b) - No recurso MDE - 0020 - R\$ 65.060,67

SECRETARIA DE MUNIC DA EDUCAÇÃO
09.01.12.361.0003.2.100 - MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC AQUIS TICK
(488) 3.1.90.11 - Venc e vantagens fixas - Pessoal civil - R\$ 65.060,67

c) - No recurso ASPS - 0040 - R\$ 195.182,01

SECRETARIA DE MUNIC DA SAUDE
10.02.10.331.0002.2.122 - MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC AQUIS TICK
(922) 3.3.90.46 - Auxílio alimentação - R\$ 11.449,00
10.02.10.301.0040.2.130 - MANUT E AMPL DO PACS- PROGR AGENTES COMUNIT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

- (773) 3.1.91.13 - Obrigações patronais - R\$ 34.974,01
(779) 4.6.91.71 - Principal da dívida por contrato - R\$ 2.992,00
10.02.10.331.0040.2.130 - MANUT E AMPL DO PACS- PROGR AGENTES COMUNIT
(923) 3.3.90.46 - Auxílio alimentação - R\$ 9.072,00
10.02.301.0042.2.125 - SAUDE MENTAL
(817) 4.6.91.71 - Principal da dívida por contrato - R\$ 15.659,00
10.02.331.0042.2.125 - SAUDE MENTAL
(926) 3.3.90.46 - Auxílio alimentação - R\$ 14.928,00
10.02.10.302.0041.2.129 - MANUT E AMPLIAÇÃO DOS ESFS
(876) 4.6.91.71 - Principal da dívida por contrato - R\$ 56.030,00
10.02.10.331.0041.2.129 - MANUT E AMPLIAÇÃO DOS ESFS
(924) 3.3.90.46 - Auxílio alimentação - R\$ 40.448,00
10.02.10.302.0042.2.137 - SAMU
(892) 3.1.91.13 - Obrigações patronais - R\$ 9.630,00

d) - No recurso FUNDEB - 0031 - R\$ 522.457,64

SECRETARIA DE MUNIC DA EDUCAÇÃO

- 09.02.12.361.0002.2.203 - MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC AQUIS TICK
(566) 4.6.91.71 - Principal da dívida por contrato - R\$ 194.508,00
09.02.12.331.0002.2.203 - MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC AQUIS TICK
(551) 3.3.90.46 - Auxílio alimentação - R\$ 89.093,00
09.02.12.365.0002.2.205 - MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC AQUIS TICK
(596) 4.6.91.71 - Principal da dívida por contrato - R\$ 54.603,00
09.02.12.331.0002.2.205 - MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC AQUIS TICK
(554) 3.3.90.46 - Auxílio alimentação - R\$ 184.253,64

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura dos créditos a ser abertos na forma do artigo anterior a tendência de excesso de arrecadação de acordo com § 3º, art. 43 da Lei 4.320/64 no valor de R\$ 1.563.428,37 nos recursos:

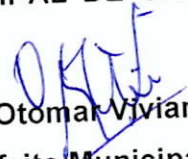
- a) - No recurso Livre - 0001 - R\$ 780.728,05
b) - No recurso MDE - 0020 - R\$ 65.060,67
c) - No recurso ASPS - 0040 - R\$ 195.182,01
d) - No recurso FUNDEB - 0031 - R\$ 522.457,64

Art. 3º - O objetivo desta lei será a adequar o orçamento para cobertura das despesas com a folha de pagamento conforme reestimativa de receita efetuada.

Art. 4º - Fica acrescido na base de cálculo da Inciso I, art. 4º da Lei 3.311/2014 - LOA, o montante constante no art. 1º desta Lei.

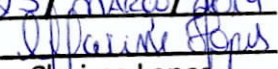
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 25 dias do mês de março do ano de 2014.


Otomar Vivian

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

25/ março/ 2014

Clarisse Lopes
Sec. Geral